



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA 134/2020
REVISÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR MILITAR ANTÔNIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, no uso de suas atribuições e de acordo com o que consta no processo nº 9.2020.0700.000904-0, resolve retificar, em parte, a Portaria nº 133/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico 6.847, 09/10/2020, que aposentou a Oficial Escrevente, PJG-I, da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, entrância final, **Denize Teresinha Ribeiro Jacobi**, Id. Func. 3308235, para declarar que sua inativação é com a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/94, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR MILITAR ANTÔNIO CARLOS MACIEL RODRIGUES,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.850, de 15 de outubro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).